



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
EDITAL Nº 19 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**Processo nº 23116. 001791/2017-40**

Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia – EE

Matérias/Disciplinas: Arquitetura e Urbanismo; Desenho Arquitetônico e de Instalações; Desenho Técnico; Expressão Gráfica I; Expressão Gráfica II; Desenho Auxiliado por Computador.

**Classe/Regime de trabalho: Auxiliar (substituto), 40 horas semanais.**

Aos quinze dias, do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Examinadora, para Seleção de Professor Temporário, em andamento na Escola de Engenharia, conforme Edital Nº 19/2017, **Processo Nº 23116. 001791/2017-40**, na sala EG-206, do Prédio da Expressão Gráfica da Escola de Engenharia, para emitir parecer sobre o recurso impetrado pela candidata Isabel Piúma Gonçalves, referente a não homologação da sua inscrição.

Em seu recurso, a candidata alega que não anexou a documentação comprobatória em seu Curriculum Vitae devido a informação equivocada do funcionário do protocolo.

De acordo com o item 3.3. do edital nº 19 do processo nº 23116. 001791/2017-40 , os candidatos deveriam entregar os seguintes documentos: *“Curriculum Vitae documentado, Ficha de inscrição, Cópia simples do documento de identidade e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição”*. No item 3.4 ainda consta que *“não será permitido anexar documentos ao processo de inscrição posteriormente”*.

Posto isso, a Comissão Examinadora considera que deverá ser mantido o indeferimento da homologação da candidata, com base no edital.

Rio Grande, 15 de Maio de 2017.

---

Professor Alessandro Morello  
Presidente

---

Professora Cristina Lemos Goularte  
Titular

---

Professor Maicon Soares Moreira  
Titular